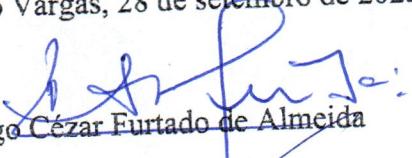


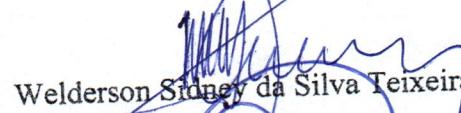
PARECER**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.****PRESIDENTE:** Rodrigo Cézar Furtado de Almeida**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 176/2025**Ementa:** Institui no âmbito municipal o “Dia do Policial” e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº 176/2025, que institui o “Dia do Policial” em 17 de abril no Município de Volta Redonda, é constitucional, legal e tecnicamente adequado. Conforme o art. 30, I, da CF/88, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, como a criação de datas comemorativas. A proposta homenageia policiais militares, civis, penais e federais, promovendo reconhecimento e integração social, sem violar normas constitucionais ou legais. Alinha-se à Lei Orgânica Municipal e à Lei Complementar nº 95/1998, com redação clara e objetiva. As despesas previstas são restritas a ações educativas e culturais, a serem custeadas por dotações orçamentárias próprias. Recomenda-se a aprovação. **Parecer favorável.**

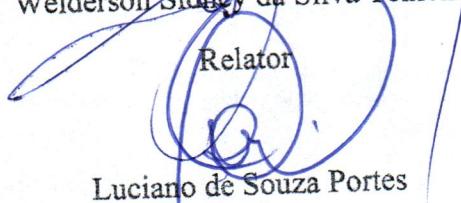
Sala Getúlio Vargas, 28 de setembro de 2025.


Rodrigo Cézar Furtado de Almeida

Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator


Luciano de Souza Portes

Membro